



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14065/2024**

**Necessidade da Administração:** Aquisição de Kits de materiais escolares para os alunos matriculados nas escolas municipais de Sapucaia do Sul visando atender às necessidades dos educandos nos anos 2025/2026.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS ESCOLARES, que serão distribuídos aos alunos da Rede Municipal de Educação nos anos 2025/2026, através da Secretaria Municipal de Educação, compreendendo os níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA, conforme disposições deste Termo de Referência.

**DESCRIÇÃO DOS LOTES POR ETAPA DE ENSINO:**

<b>NºLOTE (Etapa de ensino)</b>	<b>Descrição Especificação do lote</b>	<b>Quantidade (Kits)</b>
<b>LOTE 1</b>  <b>Kit Escolar Educação Infantil- (Etapa Creche)</b>	01 AGENDA ESCOLAR-ENSINO INFANTIL 01 APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO 01 CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 01 COLA BRANCA-LÍQUIDA 01 CAIXA LÁPIS DE COR JUMBO 12CORES 01 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 01 CAIXA DE COLA COLORIDA 01 CAIXA DE GIZ DE CERA GROSSO 02 CAIXA MASSA DE MODELAR 01 TOALHA DE MÃO	<b>2914</b>





**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

<p><b>LOTE 2</b></p> <p><b>Kit Escolar</b> <b>Educação Infantil–</b> <b>(Etapa Pré-escola)</b></p>	<p>01 APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO 01 BORRACHA 01 CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO 01 COLA BRANCA-LÍQUIDA 01 CAIXA LÁPIS DE COR JUMBO 12 CORES 02 LÁPIS GRAFITE PRETO Nº2 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR 12 CORES 01 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 01 TOALHA DE MÃO 01 CADERNO ESPIRAL 1/4</p>	<p><b>6731</b></p>
<p><b>LOTE 3</b></p> <p><b>Kit Escolar</b> <b>Fundamental</b> <b>(1° ao 5° ano).</b></p>	<p>01 APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO 01 CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA-96 FOLHAS 01 BORRACHA 01 CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS- 1 MATÉRIA 01 CONJUNTO CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO- 12 CORES 01 COLA BRANCA-LÍQUIDA 01 ESTOJO ESCOLAR 01 CAIXA GIZ DE CERA GROSSO – 12 CORES 01 CAIXA LÁPIS DE COR – 12 CORES 02 LÁPIS GRAFITE PRETO 01 RÉGUA 30 CM 01 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 01 CAIXA COLA COLORIDA – 6 CORES</p>	<p><b>16218</b></p>



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

<p align="center"><b>LOTE 4</b></p> <p align="center"><b>Kit Escolar</b></p> <p align="center"><b>Fundamental</b></p> <p align="center"><b>(6º ao 9ºano) e EJA.</b></p>	<p>01 APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO</p> <p>01 BORRACHA</p> <p>01 CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS – 1 MATÉRIA</p> <p>02 CADERNO ESPIRAL, 200 FOLHAS – 10 MATÉRIAS</p> <p>01 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</p> <p>01 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</p> <p>01 COLA BRANCA – BASTÃO</p> <p>01 ESTOJO ESCOLAR</p> <p>01 CAIXA LÁPIS DE COR – 12 CORES</p> <p>02 LÁPIS GRAFITE PRETO</p> <p>01 RÉGUA 30 CM</p> <p>01 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA</p>	<p align="center"><b>12890</b></p>
---	--	------------------------------------

**2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS QUE COMPÕEM OS LOTES:**

DESCRIÇÃO	
<p><b>AGENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL/CRECHE:</b> Agenda escolar Ensino Infantil formato 21x15 cm, com acabamento em espiral WIRE-O, capa dura, com arte fornecida pela SME, com gramatura de 300g, colorida e plastificada, miolo: 192 páginas, gramatura de 75g, cor preto e branco. Atenção: às 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisfério político, Hino Nacional do Brasil e página com dicas sobre alimentação, rotina do dia. Arte a ser definida pelo município. Agenda tipo permanente. Personalizada.</p>	<p align="center">UN</p>
<p><b>APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO:</b> Apontador para lápis com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	<p align="center">UN</p>



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

<p><b>APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO:</b> Apontador para lápis com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 27mm x 49 mm no formato oval ou 40 mm x 40 mm x 50 mm no formato triangular. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	UN
<p><b>CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA – 96 FOLHAS:</b> Caderno brochura com capa dura, costurado, formato 200mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel off set branco com gramatura de aproximadamente 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no Caderno 96 folhas brochurão capa dura mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT.</p>	UN
<p><b>BORRACHA:</b> Borracha plástica, branca, com capa protetora (sleeve) em cor a definir, sem deformidades ou rebarbas, capa protetora plástica, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22 mm; Espessura: 12 mm. Deverá atender a Certificação do INMETRO.</p>	UN



**PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

<p><b>CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1 MATÉRIA:</b> Caderno espiral com capa dura, 01 matéria, 96 folhas, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces.</p> <p>Especificações:Dimensões mínimas:200mm x 275mm.Miolo:papel offset,branco gramatura mínima de 56g/m<sup>2</sup>.Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m<sup>2</sup>, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120g/m<sup>2</sup>.Espiral:arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coillock)que impossibilitem a formação de pontas agudas.</p> <p>Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT.</p>	UN
<p><b>CADERNO ESPIRAL, 200 FOLHAS - 10 MATÉRIAS:</b> Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m<sup>2</sup>. Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT.</p>	UN



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL:</b> Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro</p>	UN
<p><b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:</b> Caneta esferográfica na cor preta, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro</p>	UN
<p><b>CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO – 12 CORES:</b> Caneta hidrográfica, corpo triangular, confeccionado em resina termoplástica PP na cor da tinta, Comprimento entre 130 mm e 220 mm (com tampa), entre 120 mm e 190 mm (sem tampa) e diâmetro entre 110 mm e 150 mm, com tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível, sem haste para fixação em bolso e sem furo para não secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de água com medida mínima de 100mm, corantes e umectantes, pávio de acetato e ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária resistente, com etiqueta e arte do fabricante, e descritivo no verso. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Certificado pelo Inmetro.</p>	CJTO
<p><b>COLA BRANCA–BASTÃO:</b> Cola branca em bastão, embalagem 40g. não tóxica, material plástico, aplicação papel.</p>	UN
<p><b>COLA BRANCA – LÍQUIDA:</b> Cola branca com 110g, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico na cor branca ou transparente, com bico aplicador e antivazamento. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: Peso Líquido 110g; Produto atóxico; Prazo de validade; Composição; Selo do INMETRO. Validade mínima de 18 meses. Apresentar certificação INMETRO.</p>	UN



**PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**ESTOJO ESCOLAR:** Estojo Escolar, em duas partes, parte superior, na cor pantone 11-4800 tpx, em tecido escamado de composição 100% poliéster. Resistência à tração e alongamento de tecidos. Resistência a rasgo de tecidos planos. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura. Onde será impresso o nome do município e brasão, fornecidos pela Sme, parte superior será unido com inferior por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-0303 tpx, com um cursor preto, medindo aproximadamente 42 cm de comprimento, canal do zíper, na cor pantone 19-0303 tpx em tecido escamadode composição 100% poliéster. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida aproximada de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura. Formato retangular aproximado: altura 45mm x comprimento 210mm x largura 80mm. Arte a ser definida pelo município.

UN



**PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

<p><b>GIZ DE CERA GROSSO - 12 CORES:</b> Gizão de cera redondo com 12 cores, tipo gizão, com peso mínimo de 102 gramas, dimensões aproximadas de 10 mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Formato anatômico para crianças. Fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	CX
<p><b>LÁPIS DE COR -12 CORES:</b> Lápis decor12unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 6 mm/máximo 7 mm, Diâmetro da mina: mínimo 1,9 mm/ máximo 2,5 mm. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	CX



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

<p><b>LÁPIS DE COR JUMBO - 12 CORES:</b> Lápis de cor Jumbo 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: entre 150mm e 190mm, diâmetro: entre 110mm e 140mm e diâmetro da mina: entre 4,7mm e 11mm. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	CX
<p><b>LÁPIS GRAFITE PRETO:</b> Lápis grafite nº 02 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo preto confeccionado em resina sintética ou madeira reflorestada, grafite de 1ª qualidade e resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: Comprimento – 170 mm, diâmetro - 6,4 mm, diâmetro do grafite – 2,0 mm. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	UN
<p><b>MASSA DE MODELAR - 12 CORES:</b> Massa para fazer modelagem, super macia, caixa com 12 cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela. Produto atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. (No mínimo seis cores diversificadas). Produto certificado pelo Inmetro.</p>	CX
<p><b>RÉGUA 30 CM:</b> Régua 30 cm, na cor cristal, escalas em centímetros e polegadas na cor preta. Dimensões aproximadas de: 310 mm de comprimento X 30mm de largura X 1,8mm de espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro), com peso aproximado de 25 gramas. O produto deve ter a marca do fabricante., obrigatório selo Inmetro.</p>	UN



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

<b>TESOURA:</b> Tesoura escolar com pontas arredondadas medindo aproximadamente (+/-5%), 13 cm. Produzida em aço inox, marca impressa na lâmina. Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo com anéis emborrachados para 3 dedos. Produto certificado pelo Inmetro.	UN
<b>TOALHA DE MÃO:</b> Toalha de mão 100% algodão, aproximadamente 24cm x 38cm, nas cores neutras, Gramatura 320G/M <sup>2</sup> , Fio 16/1 Singelo, acabamento barra etamine 60 pontos.	UN
<b>COLA COLORIDA:</b> cola colorida 23g, caixa com 6 cores com brilho intenso, lavável, atóxico, bico aplicador. caixa com 6 unidades. Certificado INMETRO.	CX
<b>CADERNO ESPIRAL ¼:</b> caderno espiral, capa dura, formato 140mm x 200mm, 96 folhas, gramatura 56g/m <sup>2</sup> , folhas pautadas ideal para o dia a dia.	UN

### **3 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

3.1. Considerando que, em nosso município existem diferenças sociais acentuadas, agravada pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição de materiais escolares pela Secretaria Municipal da Educação (SME) para distribuição aos alunos da rede pública, a serem utilizados no ano letivo de 2025/2026;

3.2. A aquisição municipal de material escolar composto por kits varia em função dos níveis de ensino da educação básica para os quais são destinados: educação infantil/pré escola; anos iniciais do ensino fundamental; anos finais do ensino fundamental, EJA fundamental;

3.3. Sabe-se que a educação é um direito social de grande importância para consolidação de um Estado Democrático de Direito. É um valor que alcança status de direito fundamental dentro do sistema jurídico brasileiro em face de sua relevância e pertinência de aplicação, no intuito de concretizar a ideia de construção do bem comum e de uma sociedade mais justa, podendo ser avaliada como uma necessidade básica para a promoção educacional do indivíduo e consequente melhoria intelectual e social;

3.4. A Constituição Federal de 1988 positivou a Educação como um direito social em seu artigo 6º, tratando desse importante assunto em várias partes do Ordenamento Pátrio, aduzindo que a educação há de ser efetivada mediante uma série de prestações do Poder



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Público, sendo os Kits escolares uma parte da despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino;

3.5. A aquisição dos kits escolares tem como escopo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação concernente ao fornecimento por lotes, os quais são de extrema necessidade para o aprendizado;

3.6. A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada pregão, em sua forma menor preço por lote, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência;

3.7. Optou-se por realizar a licitação em lotes, em virtudes de agregar mais valor ao objeto licitado, pela inoportunidade da contratação de múltiplos licitantes, concentrando a entrega de materias com padronização, facilitando o gerenciamento e acirrando a disputa, revertendo-se o resultado em economia para a Administração Pública. Ressaltamos que outro ponto relevante sobre a licitação em lotes evita as dificuldades de logísticas e impossibilita a estocagem dos materiais escolares no caso de compras por itens com entregas em dias diferentes, onde os mesmos aguardariam por dias, talvez semanas, a entrega de todos os materiais para depois serem separados os kits de cada aluno de cada escola. Além disso cabe salientar junto à este fato a já citada anteriormente falta de funcionários a fim de poder designá-los para essa tarefa de separar e embalar os itens. Importante reafirmar que o processo licitatório em tela objetiva a aquisição de kits escolares. Neste sentido, a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por consolidar as entregas a partir de referido lote, gerando assim maior eficiência na gestão da conferência e distribuição;

3.8. A divisão por lotes justifica-se ainda por garantir melhor concorrência no certame;

3.9. A realização do processo por lotes pode uniformizar as entregas e a distribuição aos estudantes não ficará sujeita a diferenças de padrão;

3.10 A divisão por lotes é a ideal para o controle, gestão e fiscalização da qualidade e quantidade, devido ao grande número de itens. O controle de diversos aspectos da contratação, como o período e a agilidade da entrega e resolução dos problemas eventuais advindos de falhas nos produtos, quantidade inferior na composição dos lotes ou outros eventos relacionados ao contrato de aquisição, representam economicidade para a administração pública;

3.11 A divisão em lotes neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologação, extrato de contrato além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos itens;

3.12 A pesquisa de mercado realizada comprovou que diversas empresas fornecem os itens propostos para os lotes, não ocasionando restrições na concorrência ou na competitividade do certame;

3.13 A formação de lotes visa melhorar a eficiência na compra dos itens solicitados em cada lote, possibilitando um certame com fornecedores qualificados para melhor administração dos contratos;

3.14 A aquisição dos itens por lotes possibilita preservar a integridade qualitativa do objeto, uma vez que vários fornecedores poderão implicar na descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e aumento dos custos, pois há necessidade de contratação em um kit unitário para cada estudante e a composição de lotes para cada



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

escola, necessitando da aquisição das embalagens para concentração dos itens, além de recursos humanos disponíveis para a conferência, organização dos kits e veículos para o transporte até as escolas; somando-se ao estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo das entregas, quando o fornecimento for por lotes, registrando que o município conta com 32 (trinta e duas) escolas e um total de 15.520 estudantes, sendo inviável a aquisição por itens, quando se busca a eficiência na distribuição nas escolas, além da garantia da qualidade, padronização dos materiais com o menor custo para a Administração Pública;

3.15. O fornecimento por lotes se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a finalidade e efetividade, que é a de atender as necessidades da Administração Pública;

3.16. O agrupamento dos itens visa a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e a evitar os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução do objeto, envolvendo a fiscalização do contrato, destacado-se assim, os princípios da eficiência e economicidade, imprescindíveis à licitação.

3.17. Portanto, pretende-se por meio desta contratação, proporcionar condições satisfatórias e eficientes para o aprendizado dos alunos pertencentes à rede municipal de educação de Sapucaia do Sul, fornecendo-lhes o material escolar para a realização das práticas pedagógicas e atividades escolares em sala de aula. Além de garantir de forma igualitária a todos os alunos da etapa creche, Pré-escola, Ensino fundamental I, Ensino fundamental II e EJA, acesso aos materiais escolares, (lápis, borracha, caneta, caderno, régua, dentre outros) necessários para um aprendizado qualificado.

3.18. Os Kits de materiais escolares serão compostos por 23 (vinte e três) itens diversificados, adequando as quantidades às reais necessidades dos estudantes em cada etapa de ensino, na composição de 4 (quatro) lotes.

3.19. Considerando o alto número de estudantes em situação de vulnerabilidade na rede municipal, necessitamos que alguns itens sejam personalizados, a fim de evitar a comercialização ou troca dos materiais por produtos ilícitos.

3.20. Ainda levando em consideração que os materiais que compõem o módulo escolar serão manuseados/utilizados por crianças e jovens, observa-se que todos estejam certificados pelo INMETRO.



**PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

3.21 A aquisição de forma individualizada dos produtos para formação dos Kits é mais onerosa para o Município, conforme registros, a seguir:

1-Formação do Kit para Educação Infantil-Etapa Creche. R\$414.516,50.

Compra por Lote: R\$ 358.218,02.

**Diferença a maior** pela aquisição individual para posterior formação dos Kits por Lotes: R\$56.298,48.

2-Formação doKit para Educação Infantil-Pré-escola:R\$891.319,02;

Compra por Lote: R\$ 761.276,10.

**Diferença a maior pela aquisição individual dos produtos**, para posterior formação dos Kits por Lotes: R\$ 130.042,92.

3-Formação do Kit para o Ensino Fundamental Anos Iniciais: R\$1.990.597,32;

Compra por Lote: 1.677.265,56.

**Diferença a maior pela aquisição individual dos produtos**, posterior formação dos Kits por Lotes: R\$ 130.042,92.

4-Formação do Kit para o Ensino Fundamental Anos Finais: R\$1.357.961,50;

Compra por Lote: R\$ 1.108.926,70;

**Diferença a maior pela aquisição individual dos produtos**, para posterior formação dos kits por lotes, R\$ 249.03,80

O total Geral será de R\$ 4.392.154,58,considerando somente o material,pois a mão de obra para a formação dos Kits, não foi possível orçar por falta de empresa para o respectivo serviço.

O valor total da aquisição por lotes, com kits prontos para a distribuição nas escolas é de R\$ 3.643.446,62.

A aquisição dos Kits prontos para todos os lotes representa o custo menor de:R\$748.707,96.

Registramos ainda que a aquisição dos produtos de forma individual para posterior realização dos Kits por lotes, não computou a mão de obra, haja vista a negativa de empresas para a realização deste serviço.

Ainda será preciso deslocar servidores para a execução deste serviço, o que será inviável em período de férias, sem considerar que esta atividade não consta nas atribuições dos servidores.



**PrefeituraMunicipaldeSapucaiaoSul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

3.22. Ademais, salientamos que a quantidade de Kits Escolares, se baseia no número de alunos matriculados na rede municipal de ensino em 2024, com base nas solicitações de matrículas projetamos uma reserva técnica de mais 20% considerando o recebimento de novos alunos na rede para 2025/2026./\*

#### **4. FORMA, PRAZO E LOCAL:**

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, de forma integral, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se foro caso.

Para padronização dos kits escolares e da qualidade do material utilizado na confecção dos mesmos, as aquisições serão por meio de LOTES.

Os bens deverão ser entregues no DMPE, no endereço Rua Barão do Rio Branco,841 – Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul, no horário das 08 horas às 12h e das 13h às 17h.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Comprovado a necessidade de aquisição “KIT MATERIAL ESCOLAR”, pois são itens que proporcionam grande praticidade para os alunos, bem como melhoria do processo ensino-aprendizagem destes. Com este intuito, a Secretaria Municipal de Educação do Município de Sapucaia do Sul irá propiciar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, condições para um melhor aprendizado contribuindo assim para a formação pedagógica com qualidade e equidade.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentarem documentos solicitados no edital para a devida habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Comprovação de que a licitante possui, no dia da apresentação da proposta, capital social ou patrimônio líquido de valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor global por ela ofertado na presente licitação, conforme art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Documentação:** Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Cartão CNPJ, Certidões de regularidade fiscal (CNDs municipal, estadual, federal, trabalhista INSS, FGTS, Falência e concordata e declaração de que não emprega menores.

Comprovação de capacidade técnica operacional, através da apresentação de Atestado/Certidão de Capacidade Técnica, expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução pela licitante de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do presente edital.

## **7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, prazo de até 15 (quinze) dias da data de recebimento do produto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no termo de referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações aqui constantes e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo de recebimento definitivo.

7.4 A garantia do produto no prazo mínimo estipulado no item anterior não desonera a DETENTORA de cumprir as obrigações previstas no Código de Defesa do Consumidor Lei 8.078/1990, bem como os demais encargos previstos neste instrumento.

7.5 Os recebimentos dos bens poderão ser suspensos, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na proposta do fornecedor, ata de Registro de Preços e Contrato, quando couber.

7.6 Os produtos fornecidos serão devolvidos em sua totalidade quando:



**PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- a) A nota fiscal apresentar rasura e não for acompanhada de errata;
- b) Estiverem em desacordo com as especificações aqui constantes, exceto se o bem fornecido for de qualidade comprovadamente superior;
- c) For fornecido com algum dano.

7.8 Os produtos devem vir acondicionados em caixas de igual tamanho e empilháveis.

7.9 As caixas devem ter etiquetas com o nome da Prefeitura de Sapucaia do Sul, o número de itens e descrição dos mesmos.

7.10 As caixas deverão conter quantidade de itens adequada ao volume suportado, **NÃO PODENDO EXCEDER** os limites de sua capacidade.

7.11 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos bens.

7.12 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal administrativo que deverá verificar se os itens entregues condizem com as especificações técnicas e qualidade exigidas no contrato.

7.13 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo circunstanciado.

7.14 No decorrer do período do recebimento provisório, no prazo de até 10 dias corridos, o fiscal deverá elaborar Termo Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e posteriormente determinará ou não o termo de recebimento definitivo.

7.15 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.16 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos decorrentes da incorreta execução do contrato.

## **8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

-A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

**Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:**

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SME	Sandra Regina Vieira Loyola	Diretora de Assistência ao Estudante - DAE	5173

**Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:**

Secretaria	Nome	Cargo	Matrícula
SME	Juliano Carvalho Rodrigues	Secretário Municipal de Educação	7817

## **9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

9.1 A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

9.2 A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

9.3 O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva

Nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos



**PrefeituraMunicipaldeSapucaiaidoSul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

materiais;

9.4 O pagamento será realizado em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

9.5 O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: \_/; Pregão Eletrônico nº: /2024;

9.6 A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

9.8 O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

9.9 As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso,o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação CONTRATADA, para quedentro do prazo fixado para o pagamento, proceda à suaregularização. No mais,o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

9.10 Se durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante,dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

9.11 O Município, só autorizará a realização dos pagamentos, se houver por parte do setor requisitante do objeto licitado, o necessário ATESTO dos produtos entregues pela empresa vencedora, no verso da Nota Fiscal.

## **10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A contratação será realizada por meio de licitação,na modalidade Pregão,na sua forma eletrônica,com critério de julgamento por menor preço,nos termos dos artigos 6º,incisoXLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.643.446,62 (três milhões seiscentos e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Item	Descrição	Quant.	Média do Valor Unit.	Valor Médio Total R\$
1	<b>AGENDA ESCOLAR-ENSINO INFANTIL/CRECHE</b> Agenda escolar Ensino Infantil formato 21x15cm, com acabamento em espiral WIRE-O, capa dura, com arte fornecida pela SME, com gramatura de 300g, colorida e plastificada, miolo: 192 páginas, gramatura de 75g, cor preta e branca. Atenção: às 06 páginas iniciais para dados pessoais, horário escolar, calendário, mapa do Brasil, planisfério político, Hino Nacional do Brasil e página com dicas sobre alimentação, rotina do dia. Arte a ser definida pelo município. Agenda tipo permanente. Personalizada	2914	R\$26,87	R\$78.299,18

PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul  
Secretaria Municipal de Educação

2	<p><b>APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPÓSITO:</b> Apontador para lápis, com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 60 x 25 x 15 mm. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	29108	R\$ 1,51	R\$43.953,08
3	<p><b>APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO COM DEPÓSITO:</b> Apontador para lápis com depósito, corpo do apontador fabricado em material plástico rígido, cores diversas e lâmina em aço com tratamento anti-ferrugem e precisão no fio de corte fixada com parafuso em aço, depósito fabricado em material plástico rígido cores diversas (translúcido). Medindo aproximadamente 27mm x 49mm no formato oval ou 40 mm x 40 mm x 50 mm no formato triangular. Produto certificado pelo Inmetro.</p>	9645	R\$ 3,60	R\$34.722,00
4	<p><b>CADERNO BROCHURA GRANDE CAPA DURA</b> - 96 FOLHAS: Caderno brochurão, capa dura, costurado, formato 200 mm x 275 mm, contendo 96 folhas. Miolo em papel offset branco com gramatura de aproximadamente 56 g/m<sup>2</sup>, com pautas em azul ou preto. Capa e contracapa em papelão com no Caderno 96 folhas brochurão capa dura mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT.</p>	16218	R\$ 8,95	R\$145.151,10
5	<p><b>BORRACHA:</b> Borracha plástica, branca, com capa protetora (sleeve) em cor a definir, sem deformidades ou rebarbas, capa protetora plástica, formato retangular. Dimensões mínimas da Borracha: Comprimento: 43 mm; Largura: 22 mm; Espessura: 12 mm. Deverá atender a Certificação do INMETRO.</p>	35839	R\$ 1,56	R\$55.908,84

PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul  
Secretaria Municipal de Educação

6	<p><b>CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1MATÉRIA:</b>          Caderno espiral com capadura,01matéria,96folhas, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces.          Especificações: Dimensões mínimas: 200mmx275 mm.Miolo: papel offset,branco gramatura mínima de 56g/m<sup>2</sup>.Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Espiral:arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas(conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação.Arte a ser definida pelo município.O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT.</p>	29108	R\$12,45	R\$362.394,60
7	<p><b>CADERNO ESPIRAL, 200 FOLHAS-10 MATÉRIAS:</b>Caderno universitário espiralado,200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias,pautado frente e verso com mínimo de27 pautas por página,com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces.          Especificações: Dimensões mínimas:200mmx 275 mm.Miolo:papel offset,branco gramatura mínima de 56g/m<sup>2</sup>.Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m<sup>2</sup>, revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m<sup>2</sup> e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m<sup>2</sup>. Espiral:arame revestido em nylon preto 1,20 mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas(conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. Deverá conter na quarta face da capa as informações a seguir: Caderno Universitário – 200 folhas; formato 200 x 275 mm, e dados do fabricante. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. Arte a ser definida pelo município. O papel utilizado no miolo do caderno deverá estar de acordo com a norma da ABNT.</p>	25780	R\$17,10	R\$440.838,00

PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul  
Secretaria Municipal de Educação

8	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL:</b> Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas:145mmx7mm.Desempenho de escrita,mínimo de 1500 metros.Produto certificado pelo Inmetro	12890	R\$1,15	R\$14.823,50
9	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA:</b> Caneta esferográfica na cor preta, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas:145mmx7mm.Desempenho de escrita,mínimo de 1500 metros.Produto certificado pelo Inmetro	12890	R\$1,11	R\$14.307,90
10	<b>CANETA HIDROGRÁFICA JUMBO-12 CORES:</b> Caneta hidrográfica, corpo triangular, confeccionado em resina termoplástica PP na cor da tinta, Comprimento entre 130 mm e 220 mm (com tampa), entre 120 mm e 190 mm (sem tampa) e diâmetro entre 110mm e 150mm, com tampa inferior (plugtraseiro) com encaixe não rosqueável, tampa superior removível sem haste para fixação em bolso e sem fuopara não secar a tinta, com a cor da tinta, carga a base de água com medida mínima de 100mm, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária resistente, com etiqueta e arte do fabricante,edescritivono verso.São obrigatórias as cores:preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Certificado pelo Inmetro.	25863	R\$20,46	R\$529.156,98
11	<b>COLA BRANCA – BASTÃO:</b> Cola branca em bastão,embalagem 40g. Não tóxica,material plástico, aplicação papel.	12890	R\$2,16	R\$27.842,40



**PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

12	<b>COLA BRANCA – LÍQUIDA:</b> Cola branca com 110g, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente (frasco) plástico na cor branca ou transparente, com bico aplicador e antivazamento. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cP (centipoise). Teor de sólidos de, no mínimo, 20%. A rotulagem deverá conter as seguintes informações: Peso Líquido 110g; Produto atóxico; Prazo de validade; Composição; Selo do INMETRO. Validade mínima de 18 meses. Apresentar certificação INMETRO.	25863	R\$2,64	R\$68.278,32
13	<b>ESTOJO ESCOLAR:</b> Estojo Escolar, em duas partes, parte superior, na cor pantone 11- 4800 tpx, em tecido escamado de composição 100% poliéster. Resistência à tração e alongamento de tecidos. Resistência a rasgo de tecidos planos. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura e 45 mm de altura. Onde será impresso o nome do município e brasão, fornecidos pela Sme, parte superior será unido com inferior por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-0303 tpx, com um cursor preto, medindo aproximadamente 42 cm de comprimento, canal do zíper, na cor pantone 19-0303 tpx em tecido escamado de composição 100% poliéster. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida aproximada de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura. Formato retangular aproximado: altura 45mm x comprimento 210mm x largura 80mm. Arte a ser definida pelo município.	29108	R\$12,95	R\$376.948,60

PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul  
Secretaria Municipal de Educação

14	<b>GIZ DE CERA GROSSO-12CORES:</b> Gizão de Cera redondo com 12cores, tipo gizão,com peso mínimo de 102 gramas, dimensões aproximadas de 10mm (diâmetro) e 105 mm (comprimento), a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos. Formato anatômico para crianças.Fórmula resistente à quebra, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação. Produto certificado pelo Inmetro.	19132	R\$11,28	R\$215.808,96
15	<b>LÁPIS DE COR-12CORES:</b> Lápis de cor12 Unidades em cores diferentes,em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer, em baixo relevo,a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: mínimo 166 mm, Diâmetro: mínimo 6 mm/máximo 7 mm, Diâmetro da mina: mínimo1,9mm/máximo2,5mm.Produto certificado pelo Inmetro.	29108	R\$9,39	R\$273.324,12
16	<b>LÁPIS DE COR JUMBO-12CORES:</b> Lápis de cor Jumbo 12 unidades em cores diferentes, em qualquer formato, produzido em resina sintética ou de madeira reflorestada. Apontado. A barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme,ser isenta de impurezas,apresentar boa pigmentação, ser macia,com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. O lápis deverá ser recoberto externamente em resina termoplástica na cor da mina contendo uma camada externa sobre o lápis em resina termoplástica incolor dando acabamento brilhante. Cada lápis deve trazer,em baixo relevo,a marca do fabricante gravada no seu corpo. Comprimento: entre 150mm e 190mm, diâmetro: entre 110mm e 140mm e diametro da mina: entre 4,7mm e 11mm. Produto certificado pelo Inmetro.	9645	R\$11,72	R\$113.039,40

PrefeituraMunicipaldeSapucaiadoSul  
Secretaria Municipal de Educação

17	<b>LÁPIS GRAFITE PRETO:</b> Lápis grafite nº 02 HB, em qualquer formato, apontado. Corpo preto confeccionado em resina sintética ou madeira reflorestada, grafite de 1ª qualidade e resistente que não quebre com facilidade. Atóxico. Cada lápis deve trazer,em baixo relevo,a marca do fabricante gravada no seu corpo. Dimensões mínimas: Comprimento – 170mm, diâmetro-6,4mm, diâmetro do grafite–2,0 mm.Produzo certificado pelo Inmetro.	71678	R\$0,97	R\$69.527,66
18	<b>MASSA DE MODELAR-12 CORES:</b> Massa para Fazer modelagem,super macia,caixa com 12cores sortidas, 180 gramas, a base de carboidratos de cereais,água,glúten,cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos. Cores vivas e miscíveis, que não esfarela.Produzo atóxico. Indicada para criança a partir de 03 anos de idade. (No mínimo seis cores diversificadas).Produzo certificado pelo Inmetro.	12559	R\$9,83	R\$123.454,97
19	<b>RÉGUA 30 CM:</b> Régua 30 cm, na cor cristal, escalas em centímetros e polegadas na cor preta. Dimensões aproximadas de: 310 mm de comprimento X 30 mm de largura X 1,8 mm de espessura maior e a menor 0,8 mm (ponta do chanfro),com peso aproximado de 25gramas.O produto deve ter a marca do fabricante., obrigatório selo Inmetro.	29108	R\$2,50	R\$72.770,00
20	<b>TESOURA:</b> Tesoura escolar com pontas redondas medindo aproximadamente (+/- 5%), 13cm.Produzida em aço inox,marca impressa na lâmina.Lâminas fixadas com parafuso e perfeitamente ajustadas que garantem o corte. Cabo com anéis emborrachados para 3 dedos. Produzo certificado pelo Inmetro.	38753	R\$5,11	R\$198.027,83
21	<b>TOALHA DE MÃO:</b> Toalha de mão100% algodão,aproximadamente 24cm x 38cm, nas cores neutras, Gramatura 320G/M², Fio 16/1 Singelo,acabamento barra etamine 60 pontos.	9645	R\$8,91	R\$85.936,95
22	<b>COLA COLORIDA:</b> cola colorida 23g,caixa com 6 cores com brilho intenso,lavável,atóxico, bico aplicador. caixa com 6 unidades. Certificado INMETRO.	19132	R\$12,68	R\$242.593,76
23	<b>CADERNO ESPIRAL ¼ :</b> caderno espiral , capa dura,formato140mm x 200mm, 96 folhas, gramatura 56g/m², folhas pautadas ideal para o dia a dia.	6731	R\$8,37	R\$56.338,47
			<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.643.446,62</b>



PREFEITURA DE  
Sapucaia do Sul

**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4820 de 05 de agosto de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapucaia do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de preço considerou os orçamentos pelo site: BancodePreços, <https://www.bancodeprecos.com.br>.

## **12. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA**

O prazo de vigência do contrato de aquisição dos bens será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período caso condições e preço permaneçam vantajosos para a Administração Municipal, conforme Art. 107 da Lei nº 14.133.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações da CONTRATANTE:

13.1 Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

13.2 Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

13.3 Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

13.4 Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

13.5 Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.



PREFEITURA DE  
Sapucaia do Sul

**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

## **14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da SME (Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia do Sul) e as unidades escolares.

14.2 Entregar os materiais no prazo máximo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de envio da nota de empenho.

14.3 Comunicar à Secretaria de Educação qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.

14.4 Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste termo.

14.5 Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento da entrega dos produtos nas condições previstas neste termo, prestando todos os esclarecimentos solicitados, cujas reclamações se obrigam a atender no prazo de até 5 (cinco) dias.

14.6 Quando solicitada, informar na composição dos preços, todas despesas custos diretos e indiretos, como: taxas, impostos e demais encargos.

14.7 Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados às instalações eventualmente provocados por seus funcionários.

14.8 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.

14.9 A CONTRATADA responsabiliza-se por todas as despesas decorrentes de transportes dos materiais.

14.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990).

14.11 Prestar garantia técnica dos bens fornecidos, cujo prazo não poderá ser superior ao estabelecido no termo de referência, contados a partir do recebimento definitivo dos bens.

14.12 A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.

14.13 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

14.14 Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório.

14.15 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo participante, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE  
Sapucaia do Sul

**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

### 15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das dotações orçamentárias:

Dotação 310 (SALÁRIO EDUCAÇÃO)	MATERIAL BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SUBELEMENTO 333903204000000000 0
-----------------------------------	--	--

No máximo de 30 ( trinta) dias após o ateste de recebimento da nota fiscal pela unidade administrativa.

A nota fiscal deverá descrever as seguintes informações:

- Valor unitário e valor total do item;
- Número da nota do empenho e do processo de compra;
- Dados bancários para depósito;
- Marca e modelo do produto;
- Prazo de pagamento.

A contratada deverá estar sempre com suas certidões fiscais em dia.

Qualquer atraso ocorrido por parte da DETENTORA na apresentação da fatura ou da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para o seu pagamento importará em possível atraso no pagamento da nota fiscal.

Sapucaia do Sul 14 de Janeiro de 2025



PREFEITURA DE  
Sapucaia do Sul

**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Emilene de Carvalho Farias Mat.93457**  
**Assessor de Compras da SME**  
**Responsável pela elaboração do TR**



Assinado eletronicamente por:  
SANDRA REGINA VIEIRA  
LOYOLA  
019.409.919-94  
05/12/2024 14:45:56

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

---

**Sandra Regina Vieira Loyola**  
**Matrícula 5173**  
**Diretora de Assistência ao Estudante-DAE**  
**(Fiscal do Contrato)**



**JULIANO CARVALHO**  
**RODRIGUES**

034.571.400-81

05/12/2024 14:56:59

Certificado digital ICP Brasil

---

**Juliano Carvalho Rodrigues**  
**Mat.7817 - Portaria nº 347/2024**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**(Gestor do Contrato)**



PREFEITURA DE  
**Sapucaia do Sul**

**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Secretaria Municipal de Educação**